



ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI EM 2026

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00 em primeira convocação, com no mínimo dois terços dos membros consorciados, e às 9h30 em segunda convocação, com qualquer número de membros consorciados, na sede do CIMMVI situada na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, 2º andar, Bairro Bom Pastor Divinópolis/MG, e de forma híbrida por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, pelo link meet.google.com/xbm-vhtz-gtj, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação datado de 17 de julho de 2026.

Presenças:

Registram-se a presença do Presidente do CIMMVI e Prefeito de Igaratinga/MG, Fábio Alves Costa Fonseca; Prefeito de Perdigoão, Julliano Lacerda Lino; Prefeito de Conceição do Pará, Wesley Moreira Lima; Prefeito de Araújos, Geraldo Magela da Silva e do diretor-executivo do CIMMVI, Vinicius Salomão Gontijo Bahia.

Participaram também, um chefe de departamento do consórcio e representantes legais dos municípios consorciados com a presença, devidamente registrada, de 9 (nove) municípios, conforme listagem abaixo:

Araújos/MG - Diuly Nunes Mesquita (Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito) e Geraldo Magela da Silva (Prefeito);

Carmo da Mata/MG - Ivan Massimo Pereira Leite (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente);

Conceição do Pará/MG - Samuel Martins Lara (Secretário Municipal de Meio Ambiente) e Wesley Moreira Lima (Prefeito);

Divinópolis/MG - Felipe Soalheiro Israel (Assessor jurídico do Gabinete da Prefeitura);

Igaratinga/MG - Fábio Alves Costa Fonseca (Prefeito);

Lagoa da Prata/MG - Juliano Venâncio da Silva (Procurador);

Nova Serrana/MG - Carla Fernanda Ferreira (Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbana);

Perdigão/MG - Julliano Lacerda Lino (Prefeito);

São Gonçalo do Pará/MG - Naiara Atalita Soares Campos (Secretária Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico).

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do CIMMVI, Sr. Fábio Alves Costa Fonseca, que agradeceu a presença dos prefeitos, dos representantes dos municípios consorciados e dos demais participantes. Em seguida, destacou o trabalho desenvolvido pelo CIMMVI em benefício da região, especialmente na ampliação dos programas compartilhados, na estruturação de novos serviços e no fortalecimento da cooperação entre os municípios. Informou que assumiu a Presidência em decorrência da vacância do cargo, anteriormente exercido pelo Prefeito do Município de Perdigão, Julliano Lacerda Lino, com o compromisso de assegurar a continuidade administrativa e institucional do Consórcio até o encerramento do mandato, previsto para o final do presente exercício, nos termos dos artigos 36 e 37 do Estatuto. Na oportunidade, colocou a função à disposição da Assembleia caso algum dos prefeitos consorciados manifestasse interesse em novas eleições durante o período remanescente, observados os procedimentos estatutários e a deliberação formal do colegiado. Ressaltou que, enquanto permanecer no cargo, continuará exercendo suas atribuições com responsabilidade e em colaboração

com todos os municípios. Na sequência, declarou aberta a Assembleia e passou a palavra ao Diretor-Executivo para apresentação das matérias constantes da ordem do dia.

1. Renúncia do Presidente do CIMMVI e transferência de posse para o vice;
2. Aprovação de resolução de criação do Programa de Inspeção Municipal;
3. Custo administrativo por Programa;
4. Locação do prédio da AMVI para o CIMMVI;
5. Afiliação a RNCP (Rede Nacional de Consórcios Públicos);
6. Procon Regional via Consórcio.

Anterior à discussão e deliberação dos itens da pauta, o Diretor-Executivo solicitou ao assessor jurídico do Gabinete da Prefeitura de Divinópolis, Felipe Soalheiro Israel, a procuração assinada pela Prefeita Janete Aparecida para representar o município em Assembleia, tendo em vista a ausência de assinatura.

Passou-se à discussão e deliberação dos itens da pauta:

1 - Renúncia do Presidente do CIMMVI e transferência de posse para o vice;

O Diretor-Executivo do Consórcio, Sr. Vinícius Salomão Gontijo Bahia, apresentou à Assembleia Geral o ofício de renúncia a função de presidente encaminhado por Julliano Lacerda Lino. Foi destacado que, após processo administrativo interno do CIMMVI, assumiu o vice-presidente Fábio Alves Costa Fonseca seguindo o Art. 40 do estatuto.

2 - Aprovação de resolução de criação do Programa de Inspeção Municipal;

O Diretor-Executivo apresentou minuta de resolução destinada a instituir o Programa Consorciado de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal —

SIM-CIMMVI e a estabelecer os procedimentos necessários à sua implantação nos municípios consorciados interessados. Foi dito que dentre os municípios consorciados, somente dois municípios não se manifestaram no levantamento de demanda: Nova Serrana e Pedra do Indaia.

Esclareceu-se que, com a aprovação da resolução, o CIMMVI poderá iniciar as tratativas para a adesão dos municípios e encaminhar a celebração dos respectivos contratos de programa. Os entes interessados poderão, a partir de então, instaurar os processos administrativos internos necessários à formalização da gestão associada, à adequação de sua legislação, ao planejamento orçamentário e à adoção das demais providências previstas na resolução. Destacou-se que a operacionalização em cada município dependerá da assinatura do Contrato de Programa, que ocorrerá em momento posterior e a necessidade da contratação de um(a) Coordenador(a) de Programa para dar andamento a estruturação técnica-operacional.

Paralelamente, a Diretoria Executiva ficará responsável pelo encaminhamento do diagnóstico regional, do plano de trabalho, da proposta de estrutura técnica e administrativa, da estimativa de custos, dos instrumentos de custeio, das minutas contratuais e dos regulamentos indispensáveis à futura operação do Programa.

Após a apresentação e discussão da matéria, a Assembleia Geral deliberou pela aprovação da Resolução que institui o SIM-CIMMVI e autorizou a Diretoria Executiva a promover as tratativas com os municípios interessados, elaborar os instrumentos necessários e encaminhar a celebração dos contratos de programa e os demais atos preparatórios à implantação do serviço.

3 — Custo administrativo por Programa

O Diretor-Executivo do Consórcio, Sr. Vinicius Salomão Gontijo Bahia, apresentou proposta de resolução destinada a estabelecer diretrizes gerais para o planejamento, a

estruturação e a modelagem dos programas executados pelo CIMMVI em regime de gestão associada.

Esclareceu que a regulamentação tem por objetivo criar condições institucionais para a implantação de novos programas regionais, para além daqueles atualmente desenvolvidos pelo Consórcio, bem como outras iniciativas de interesse comum dos Municípios consorciados.

A resolução disciplina a elaboração de estudos prévios de viabilidade, a projeção da demanda, a identificação dos recursos administrativos, técnicos e operacionais necessários, o planejamento regional e plurianual e a definição das condições de continuidade e sustentabilidade dos serviços. Estabelece, ainda, que os resultados desses estudos deverão orientar a modelagem dos contratos de programa e dos demais instrumentos de adesão, execução e financiamento de cada iniciativa.

Foi esclarecido que a norma não institui cobrança automática nem fixa valores ou percentuais gerais e que eventuais custos específicos deverão ser definidos em estudo próprio, mediante critérios objetivos, memória de cálculo e previsão nos instrumentos jurídicos e orçamentários pertinentes, observados o tratamento equânime dos Municípios aderentes, a transparência e a vedação à duplicidade de custeio.

Após a apresentação e discussão da matéria, a Assembleia Geral deliberou pela aprovação da Resolução que estabelece diretrizes para o planejamento, a projeção, a estruturação e a modelagem dos programas consorciados, autorizando a Diretoria Executiva a elaborar os estudos técnicos e adotar as providências necessárias à implantação de novos programas e à adequação dos programas existentes.

4 - Locação do prédio da AMVI para o CIMMVI;

O Diretor-Executivo apresentou a proposta de locação, pelo CIMMVI, do imóvel de propriedade da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica —

AMVI, no qual atualmente se encontram instaladas as atividades administrativas do Consórcio.

Esclareceu-se que, conforme deliberação anteriormente adotada, os municípios associados à AMVI que passaram a integrar o CIMMVI deixaram de realizar o pagamento das contribuições associativas à Associação, circunstância que reduziu sua fonte ordinária de receitas destinadas à manutenção da sede e da infraestrutura compartilhada.

Nesse contexto, a celebração do contrato de locação tem por finalidade regularizar juridicamente a ocupação do imóvel pelo CIMMVI e assegurar os recursos necessários à conservação, à manutenção e ao funcionamento da infraestrutura utilizada pelo Consórcio, mediante valor compatível com os custos suportados pela proprietária e com os preços praticados no mercado, conforme avaliação e documentação constantes do respectivo processo administrativo.

Ressaltou-se que a permanência no imóvel preserva a continuidade das atividades institucionais, evita despesas de mudança, adaptação e instalação de nova sede e mantém a integração administrativa historicamente existente entre as entidades, sem prejuízo de sua autonomia jurídica, patrimonial e financeira.

Após a apresentação, houve a discussão da matéria pelos presentes, em que ficou manifestado a necessidade da continuidade das atividades realizadas na sede da AMVI. Dessa forma, após a discussão, a Assembleia Geral manifestou-se favoravelmente à formalização da locação, autorizando a adoção das providências administrativas necessárias à conclusão do processo e à celebração do respectivo contrato, observadas as exigências legais, a avaliação do imóvel e a demonstração da compatibilidade do valor contratado.

5 - Afiliação a RNCP (Rede Nacional de Consórcios Públicos);

O Diretor-Executivo do Consórcio apresentou aos membros da Assembleia a proposta de filiação do CIMMVI à Rede Nacional de Consórcios Públicos – RNCP, entidade de representação institucional voltada ao fortalecimento dos consórcios públicos brasileiros, à defesa de seus interesses perante os órgãos de controle e demais instituições, bem como à promoção de capacitações, intercâmbio de experiências e apoio técnico aos consórcios filiados.

Destacou-se que a filiação proporcionará ao CIMMVI maior integração com a rede nacional de consórcios públicos, acesso a conteúdos técnicos especializados, participação em eventos, grupos de trabalho e iniciativas estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão consorciada, contribuindo para o fortalecimento institucional do Consórcio e dos serviços prestados aos municípios consorciados.

Diante da relevância da iniciativa, submeteu-se à deliberação da Assembleia Geral a autorização para que o CIMMVI realize sua filiação à Rede Nacional de Consórcios Públicos – RNCP, bem como efetue o pagamento das contribuições associativas correspondentes, observadas as disponibilidades orçamentárias e as normas internas do Consórcio. O presidente do CIMMVI questionou o valor da mensalidade, para fins de transparência, e foi informado, pelo diretor-executivo, que o valor estabelecido no termo de filiação é no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, podendo ser rescindido a qualquer momento, se não houver mais interesse da Administração.

Colocada a matéria em votação, a Assembleia deliberou pela aprovação da filiação do CIMMVI à Rede Nacional de Consórcios Públicos – RNCP, autorizando a Diretoria-Executiva a adotar todas as providências administrativas necessárias à formalização da adesão e ao pagamento das respectivas contribuições associativas, nos termos da legislação vigente e dos instrumentos normativos do Consórcio.

6 - Procon Regional via Consórcio;

O Diretor-Executivo do Consórcio, Sr. Vinicius Salomão Gontijo Bahia, apresentou aos presentes a possibilidade de estruturação de um Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Regional, destacando que a atuação na área de defesa do consumidor já se encontra contemplada entre as finalidades institucionais previstas no Contrato de Consórcio Público, permitindo ao CIMMVI desenvolver ações voltadas à gestão associada desse serviço, observadas as normas aplicáveis.

Durante a exposição, foi ressaltado que a implantação do programa poderá representar importante instrumento de fortalecimento institucional dos municípios consorciados, especialmente para aqueles que não possuem estrutura própria para manutenção de órgão de proteção e defesa do consumidor, possibilitando a prestação compartilhada do serviço com ganhos de eficiência, economicidade e padronização dos procedimentos.

Foi esclarecido que, caso haja interesse dos municípios, o Programa poderá ser estruturado mediante estudos técnicos, jurídicos, administrativos e financeiros, contemplando, entre outros aspectos, a possibilidade de compartilhamento de equipe técnica especializada, assessoria jurídica, conciliadores, fiscais de relações de consumo e demais profissionais necessários ao funcionamento do serviço, sob coordenação administrativa do CIMMVI, respeitada a autonomia administrativa de cada ente consorciado e a legislação aplicável ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O Diretor-Executivo informou, ainda, que eventual implantação dependerá de diálogo com o Ministério Público, de realização de diagnóstico regional, levantamento da demanda dos municípios interessados, definição do modelo operacional, análise de viabilidade financeira, elaboração dos instrumentos jurídicos pertinentes e aprovação dos órgãos competentes, podendo o programa ser financiado mediante contratos de programa, contratos de rateio ou outros instrumentos legalmente admitidos.

Após as discussões, os representantes dos municípios manifestaram interesse na continuidade dos estudos para avaliação da viabilidade de implantação do Programa

Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Regional, autorizando a Diretoria-Executiva a realizar os levantamentos técnicos, jurídicos, operacionais e financeiros necessários, bem como promover interlocução com os órgãos estaduais e federais competentes, de forma a subsidiar futura deliberação da Assembleia Geral quanto à criação do programa.

Outros assuntos de Interesse do CIMMVI:

O Diretor-Executivo informou que está sendo finalizado a criação do novo site institucional do CIMMVI, desenvolvido em observância às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, com o objetivo de ampliar a transparência, facilitar o acesso às informações institucionais e assegurar a adequada divulgação dos atos e serviços do Consórcio. Informou, ainda, que o portal utiliza o domínio oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, no padrão *mg.gov.br*, reforçando sua identificação e segurança institucional.

Foi brevemente tratada a execução dos serviços de comunicação institucional e de produção de materiais do CIMMVI, reconhecendo-se sua relevância para a divulgação das ações, a transparência e o relacionamento institucional com os municípios. Ficou consignado que, oportunamente, será realizada avaliação administrativa dos resultados alcançados, do impacto financeiro e da conveniência da continuidade da prestação do serviço.

Divinópolis/MG, 27 de julho de 2026.

ASSINAM:

Fábio Alves Costa Fonseca

Presidente do CIMMVI e Prefeito de Igaratinga/MG



Juliano Lacerda Lino

Prefeito de Perdígão/MG



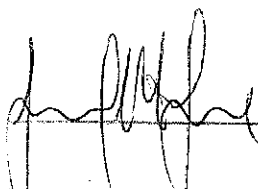
Wesley Moreira Lima

Prefeito de Conceição do Pará/MG



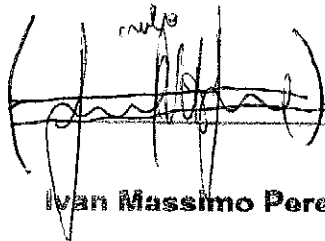
Geraldo Magela da Silva

Prefeito de Araújo/MG



Samuel Martins Lara

Representante de Conceição do Pará/MG - Secretário Municipal de Meio Ambiente



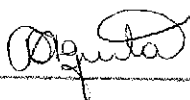
Ivan Massimo Pereira Leite

Representante de Carmo da Mata/MG - Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente



Carla Fernanda Ferreira

Representante de Nova Serrana/MG - Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento
Urbana



Diuly Nunes Mesquita

Representante de Araújos/MG - Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Felipe Sodreiro Israel

Representante de Divinópolis/MG - Assessor jurídico do Gabinete da Prefeitura



Naiara Atalita Soares Campos

Representante de São Gonçalo do Pará/MG - Secretária Municipal de Fazenda,
Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Juliano Venâncio da Silva

Representante de Lagoa da Prata/MG - Procurador



Ruan Brandão Raposo Simões

Chefe de Departamento do CIMMVI



Vinicius Salomão Gontijo Bahia

Diretor-executivo do CIMMVI